



## PORTARIAS

### PORTARIA 580/19

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção de Protocolo, Telefonia e Reprografia**

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Hélen Cristina Vieira Freitas.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Diretor de Departamento - Cód. CM-02**

**Hélen Cristina Vieira Freitas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**

**(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 581/19

**DESIGNA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento - Departamento de Administração - Cód. CM - 02, para responder, interinamente, pelas funções do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - Seção de Protocolo, Telefonia e Reprografia, sem percepção da respectiva remuneração, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**

**(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 582/19

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

**SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Samuel Resende Machado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**

**(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 583/19

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Osmírio Alves de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Cibele Gonçalves de Bastos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**

**(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 584/19

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Antonio Augusto Gonçalves Goulart.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**

**(Carrijo) - Presidente Interino**

**DOE SANGUE  
DOE VIDA**



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico nº 040/2019, Processo nº 061/2019, tipo menor preço GLOBAL DO LOTE**

**Objeto: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra mediante terceirização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**DATA:** Sexta- feira, 17 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

**Endereço:** Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 27 de dezembro de 2019.

**Andrea Alves  
Pregoeira**

## ATAS

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reunião João Pedro Gustin, na Câmara Municipal de Uberlândia, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 1617, no bairro Santa Mônica, foi realizada a terceira reunião da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 552/2019, destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador Juliano Ribeiro Modesto. Presentes o Vereador Antônio Carrijo, relator da Comissão, além do Vereador Walquir e os Assessores Valesca, representando a Vereadora Michele Bretas, o Assessor Luis Daniel, representando o Vereador Sargento Edinaldo, Assessor Flávio representando o Vereador Thiago Fernandes. Iniciando os trabalhos o Vereador Carrijo agradeceu a presença de todos esclarecendo o motivo pelo qual convocou a presente reunião, qual seja, que soube, através da imprensa da renúncia dos Vereadores Ricardo Santos, Relator da Comissão Processante e Roger Dantas, Presidente e que agora a Comissão fica somente com o membro. Que, diante disso solicitou através de Memorando nº 236/2019, no dia 20/12/19 ao Presidente da Casa, Vilmar Resende sobre como proceder e, não recebendo resposta, no dia 26/12 solicitou à Procuradoria da Casa, Dra. Alice Ribeiro, através do Memorando nº 238/2019, orientações sobre o processo, porque como Vereador dessa casa, não poderia continuar um processo somente com um membro na Comissão Processante. Por isso fez questão de convidar nessa manhã os outros vereadores, para todos tomarem ciência da defesa protocolada pelo Vereador Juliano Modesto, que para sua surpresa chegou ao seu gabinete hoje, dia 27.12, às oito horas. Imediatamente já convocou esta reunião, tomando as providências necessárias como membro da Comissão. Esclareceu ainda que, nesta manhã também recebeu a resposta

ao Memorando enviado à Dra. Alice Ribeiro, o qual leu seu teor para conhecimento dos presentes, cujas partes principais são aqui transcritas: “não se faz possível o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Processante integrada por Vossa Excelência, em face da renúncia dos mandatos anunciada pelos outros dois membros. Para que haja seguimento, será preciso recompor a Comissão Processante. Contudo a referida composição depende de realização de reunião plenária da Câmara Municipal e revela-se totalmente inviável enquanto permanecerem os vereadores que compõem a Mesa Diretora sob a custódia da justiça e com seus mandatos suspensos”. Acrescentou o Vereador Carrijo que faz questão de deixar o texto registrado e solicitou à Assessora Luciene do Departamento Técnico Legislativo que junte à esta Ata, para dela fazerem parte integrante, todos os documentos que foram elaborados, Memorando nº 236/2019 para o Presidente da Câmara, Memorando nº 238/2019 para a Procuradoria, Resposta da Procuradora e o Ofício-Circular nº 921/2019, convite feitos aos Vereadores para esta reunião. O Vereador Carrijo agradeceu novamente a presença de todos, Vereador Walquir, Assessores representantes dos Vereadores Michele, Sargento Edinaldo, Thiago Fernandes, ainda, a presença dos Assessores do seu gabinete, Paulo Júnior, Júlio César e Juliana, a Assessoria de Imprensa presente e esclareceu que o processo de denúncia restará suspenso até o início das Sessões Ordinárias, quando irá ser dado prosseguimento aos trabalhos, conforme orientação da Procuradora, quando serão analisados os fatos e for feita a recomposição da Comissão. Salientou que é importante deixar tudo registrado e o prosseguimento se dará no mês de fevereiro. Acrescentou ainda que o processo original foi entregue em seu gabinete pela Assessoria do Vereador Roger e estará em suas mãos como membro da Comissão. Lembrou que esta reunião está sendo gravada e solicitou à sua Assessoria que seja encaminhada a Ata à Assessoria de Imprensa para publicação, procedimentos estes que também foram feitos pelos Vereadores Adriano Zago e Thiago Fernandes, responsáveis pela Comissão Processante da denúncia do Vereador Alexandre. Da mesma forma, o Vereador Carrijo salientou que, como membro da Comissão deseja dar ciência no Jornal O Legislativo, através da publicação da presente ata que está sendo elaborada pela Assessora Luciene, ficando tudo devidamente registrado. Finalizando, o Vereador Carrijo agradeceu aos presentes, dando por encerrada a presente Luciene Aparecida Ferreira Barbosa na qualidade de Secretária e supervisionada pelo Vereador Antônio Carrijo, membro da Comissão Processante, que vai assinada por todos os presentes.







## CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

### ATA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DE UBERLÂNDIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se às 9h40 presentes os vereadores Adriano Zago, Antônio Carrijo, Átila Carvalho, Ednaldo de Lima, Michele Bretas, Thiago Fernandes, Walquir Amaral, ausente o vereador Leandro Neves, no gabinete da Presidência para tratar de urgente necessidade de definição da substituição interina da presidência e ordenadoria de despesas do Poder Legislativo, uma vez que os seus titulares encontram-se impedidos de exercê-lo, com seus mandatos suspensos. Considerando i) vários atos administrativos como contratos, aditamentos, movimentação de pessoal (exonerações e folhas de pagamento), inclusive o vencimento do contrato de segurança patrimonial às 23h59 do dia 31/12/2019, sem contrato ainda assinado para que novo fornecedor preste idêntico serviço; iii) o iminente prejuízo que esta situação pode trazer ao patrimônio público, ao funcionamento do poder e aos terceiros de boa-fé; iv) a despacho do juízo plantonista nos autos nº 0702.19.504294-1, para que os parlamentares em exercício se manifestem sobre o pedido de medida cautelar satisfativa firmado pelo ilustre representante ministerial; v) a ausência de previsão regimental expressa de hipótese de simples substituição temporária e simultânea de todos os membros da Mesa Diretora em situação de suspensão; vi) a ausência de quórum para instalação de uma sessão extraordinária deliberativa do parlamento; vii) por exercício hermenêutico sistemático e analógico, o art. 12, §2º da combinado com o §3º do art. 20 Resolução 31/2002, a assunção da função de presidência pelo vereador mais idoso dentre aqueles de maior número de legislaturas; viii) considerando que a medida é paliativa, provisória, sendo os substitutos interinos até ulterior solução da situação enfrentada; os vereadores reunidos deliberam à unanimidade que: a) ficam empossados, interinamente, nos seguintes cargos da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Uberlândia o vereador Antônio Carlos Carrijo no cargo de Presidente; e o vereador Adriano Zago no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas. Devido à urgência da prática de atos administrativos essenciais para evitar eventuais prejuízos à ordem pública e ao patrimônio do órgão, fica ao término da reunião firmado o respectivo termo de posse interina, que será imediatamente comunicado ao juízo do plantão da Comarca de Uberlândia, nos referidos autos da medida cautelar. A interinidade se faz necessária exclusivamente para os fins de firmar aditamentos de contrato de serviços essenciais (Contrato nº 046/2019 – World Service), e contratações emergenciais do serviço de vigilância patrimonial e de limpeza e conservação; bem como atos de departamento pessoal urgentes e indispensáveis para o funcionamento do órgão e evitar ônus evitáveis ao Poder. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Ednaldo Régis de Lima

Carrijo

Zago

Thiago Fernandes

Walquir Amaral

Átila Carvalho

Michele Bretas

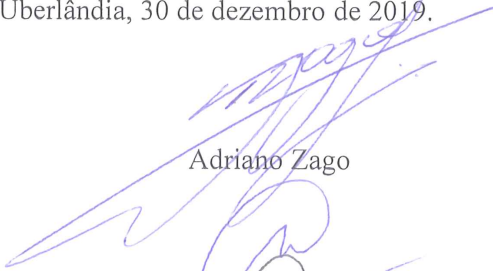


**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**

### Termo de Posse de Presidente e Primeiro Secretário ordenador de despesas interinos

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, às 11h30, presentes os vereadores Adriano Zago, Antônio Carrijo, Átila Carvalho, Ednaldo de Lima, Michele Bretas, Thiago Fernandes, Walquir Amaral, ausente o vereador Leandro Neves, por medida de urgente necessidade, provocação do Ministério Público Estadual, comunicado ao juízo da Comarca, ficam imediatamente empossados, interinamente, até ulterior solução da situação de impedimento temporário dos membros titulares da Mesa Diretora, nos termos da Ata da Reunião do dia 30/12/2019, o vereador Antônio Carlos Carrijo no cargo de Presidente; e o vereador Adriano Zago no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas. O presente termo, após lido e achado conforme, segue assinado pelos empossados e os demais presentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de dezembro de 2019.

  
Adriano Zago

  
Antônio Carrijo

  
Átila Carvalho

  
Ednaldo de Lima

  
Michele Bretas

  
Thiago Fernandes

  
Walquir Amaral

Câmara Municipal de Uberlândia - Uberlândia - Minas Gerais

30/12/2019 11:30:00

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2672, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

**Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;**

**Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.**

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)